

"DELINCUENCIA JUVENIL Y VICTIMIZACION EN CABO VERDE: INDICADORES DE PREVALENCIA Y CARACTERIZACIÓN"

“JUVENILE DELINQUENCY AND VICTIMIZATION IN CAPE VERDE: INDICATORS OF PREVALENCE AND CHARACTERIZATION”

“DELINQUÊNCIA JUVENIL E VITIMAÇÃO EM CABO VERDE: INDICADORES DE PREVALENCIA E CARACTERIZAÇÃO”

Investigadores: Jorge Dias¹, Rita Conde², Nilton Formiga³, Rui Abrunhosa Gonçalves⁴

CDID “Centro de Documentación, Investigación y Difusión de Psicología Científica”⁵
Universidad Católica “Ntra. Sra. De la Asunción”

Recibido: 13 de Octubre de 2015

Aceptado: 21 de Junio de 2016

Resumen

Los principales objetivos de este estudio son: (i) identificar y describir los comportamientos delictivos reportados por los jóvenes en Cabo Verde; (ii) identificar y describir las experiencias de victimización reportadas por los jóvenes en Cabo Verde; (iii) analizar si las conductas delinquentes y las experiencias de victimización difieren de acuerdo con las características socio-demográficas sexo y edad de los jóvenes. Para lograr los objetivos se encuestó a 601 jóvenes entre las edades de 12 y 21. Su participación se basó en los diferentes tipos de delitos relacionados con la conducta delincuente, así como las experiencias de victimización. De los 511 casos validados, 29% de los jóvenes admitió haber cometido algún tipo de delito contra la propiedad, 9,0% indicó haber cometido algún tipo de delito contra las personas y 18% indicó haber estado envuelto en ambos tipos de crímenes. Los resultados mostraron que son los chicos que más reportan victimización, comparativamente a las chicas. Finalmente se concluyó que los delitos más reportados por los jóvenes en Cabo Verde son los delitos cometidos contra la propiedad.

Palabras clave: Delincuencia juvenil, Prevalencia, Victimización.

¹ Correspondencia remitir a: jorge.dias@adm.unicv.edu.cv Jorge Dias. Universidade do Minho, CIPsi, Escola de Psicologia, Portugal.

² Correspondencia remitir a: p5025@ulp.pt Rita Conde. Universidade Lusófona do Porto, Faculdade de Psicologia, Educação e Desporto, Portugal.

³ Correspondencia remitir a: nsformiga@yahoo.com Nilton Formiga. Faculdade Maurício de Nassau em João Pessoa, Brasil.

⁴ Correspondencia remitir a: rabrunhosa@psi.uminho.pt Rui Abrunhosa Gonçalves. Universidade do Minho, CIPsi, Escola de Psicologia, Portugal.

⁵ Correspondencia remitir a: revistacientificaureka@gmail.com o norma@tigo.com.py “Centro de Documentación, Investigación y Difusión de Psicología Científica”, FFCH-Universidad Católica de Asunción-Paraguay.

Abstract

The main objectives of this study are: (i) identify and describe delinquent behaviors reported by young offenders in Cape Verde; (ii) identify and describe the victimization experiences reported by young offenders in Cape Verde; (iii) analyze whether delinquent behavior and victimization experiences differ according to socio-demographic characteristics gender and age. To accomplish the above-cited objective, 601 youths between ages 12 and 21 were surveyed. Their participation was based on the different types of crime related to delinquent behavior, as well as the experiences of victimization. Of the 511 validated cases, 29% of young people admitted having committed some sort of crime against property, 9.0% indicated having committed some sort of crime against people and, 18% indicated having been involved in both types of crimes. Results showed that boys suffered more from some type of victimization, in compression to girls who reported having been insulted via SMS/internet. Finally it was concluded that crimes against property committed by young people are those more reported in Cape Verde.

Keywords: Juvenile Delinquency, Prevalence, Victimization.

Resumo

O presente estudo tem como principais objetivos: (i) identificar e descrever os comportamentos delinquentes relatados pelos jovens em Cabo Verde; (ii) identificar e descrever as experiências de vitimação relatadas pelos jovens em Cabo-Verde; (iii) analisar se os comportamentos delinquentes e as experiências de vitimação diferem em função das características sociodemográficas sexo e idade. Para tal foram inquiridos 601 jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 21 anos, acerca da sua participação nos diferentes tipos de crime no âmbito dos comportamentos delinquentes, bem como as experiências de vitimação. Dos 511 casos validados, 29% dos jovens reconhece ter perpetrado algum tipo de crime contra a propriedade, 9.0% indica ter cometido algum tipo de crime contra as pessoas e, ainda, 18% indica ter estado envolvido em ambos os tipos de crime. Os resultados revelam que são os rapazes que mais relatam ter sofrido algum tipo de vitimação, comparativamente às raparigas que mais relatam ter sido insultadas por SMS/internet. Por fim concluiu-se que os crimes contra a propriedade são os crimes que os jovens em Cabo Verde mais relatam.

Palavras-chaves: Delinquência juvenil, Prevalência, Vitimação.

Introdução

Em Cabo Verde, particularmente a partir de finais dos anos de 90, assinalam-se níveis de violência e pequena criminalidade considerados excessivos (Lima, 2012). Desde o ano 2000, o fenómeno da criminalidade tornou-se numa questão central de debate público e político cabo-verdiano. De acordo com dados oficiais (Ministério da Administração Interna, 2013) o ano de 2012 foi o ano com o maior número de ocorrências de crimes: 24.444 casos registados, principalmente de furtos, assaltos a residências e lojas comerciais. O assalto a pessoas à mão armada, conhecido como *kaçubode* (termo usado em ingles, *cash or body*) foi popularizado e provocou o pânico entre a população (Bordonaro, 2012). De realçar que naquele ano a criminalidade aumentou 10,3% em relação ao ano anterior, sendo que 34% dos crimes foram caracterizados como violentos - homicídios, ofensas corporais, roubos e ocorrências com armas de fogo.

Dos vários estudos que analisam este fenómeno no plano internacional é possível constatar níveis preocupantes de prevalência de comportamentos antissociais sobretudo na adolescência, embora estes documentem realidades bastante discrepantes entre si ao nível da frequência, da versatilidade, da especialização, da idade de início e de término da conduta (e.g. Piquero, Farrington, & Blumstein, 2003). Uma revisão da literatura realizada por Braga (2013) concluiu que os resultados de prevalência de comportamentos antissociais entre os jovens se situaram entre os 32.4% (Czabański, Gruszczyńska, Marczewski, & Siemaszko, 2010) e os 95.7% na investigação apresentada Moffitt, Silva, Lynam e Henry (1994) no âmbito do Dunedin Multidisciplinary Health and Developmental Study.

Já no que concerne à prevalência total anual, a autora (Braga, 2013) observou uma variação substancial consoante as investigações oscilando entre os 13.8% na Venezuela (Birkbeck, Morillo, & Crespo, 2010) e os 88.5% no Dunedin Multidisciplinary Health and Developmental Study (Moffitt et al., 1994). Do mesmo modo, os indicadores da prevalência e da frequência total encontrada para determinados tipos de comportamentos anti-sociais e delinquentes é díspar nas diversas investigações, designadamente ao nível do absentismo escolar, do furto e do vandalismo (Braga, 2013). Esta disparidade de valores revela não só formas diferentes de medir o fenómeno, mas também de o caracterizar, sendo por isso importante o desenvolvimento de estudos nacionais utilizando instrumentos que tenham vindo a ser consistentemente validados em vários países.

Da análise da literatura verifica-se ainda que os estudos procuram identificar correlatos sociais da delinquência juvenil, ou seja, características sócio-demográficas associadas à delinquência. Neste âmbito, o sexo e a idade têm sido indicados como características que influenciam as taxas de prevalência e incidência dos comportamentos delinquentes (Burfein & Bartusch, 2011). No que diz respeito ao sexo, quer as estatísticas oficiais como os estudos de autorrelato indicam que os delitos são perpetrados principalmente no masculino, no entanto, as diferenças de género são menores nos estudos de autorrelato (Burfein & Bartusch, 2011). Assim, também as raparigas relatam comportamentos delinquentes, incluindo os mais graves mas, pelo processo de socialização genderizado, na sua maioria tendem a apresentar tipos de delitos menos gravosos ou mais subtis, estando também menos sob o escrutínio do sistema judicial.

Da revisão dos estudos e das estatísticas oficiais, Burfein e Bartusch (2011) indicam que o envolvimento dos jovens em práticas delinquentes tende a aumentar com a idade durante a adolescência, havendo um pico entre os 16-19/20 anos, diminuindo drasticamente no início da idade adulta.

Estes dados corroboram as perspectivas desenvolvimentais (Sampson, 2005; Loeber & Farrington, 2012) que indicam que a adolescência, por características que lhe são próprias, é propícia à experimentação de vários tipos de comportamentos, muitos deles de risco e delinquentes.

Assim, há uma elevada percentagem de jovens se envolve em comportamentos delinquentes, dado que o comportamento delincente é quase “normativo”, atingindo um pico entre o meio e o final da adolescência. No entanto, só uma pequena minoria mantém o padrão criminal na idade adulta.

Por fim, é de realçar que, além das estatísticas oficiais, não há estudos que avaliem as taxas de prevalência da delinquência juvenil no território africano e, em particular em Cabo Verde. Assim, o presente estudo procura colmatar esta lacuna, procurando explorar e caracterizar este fenómeno entre os jovens Cabo-Verdianos, considerando as variáveis sociodemográficas (sexo e idade) indicadas pela literatura como tendo maior influência na prevalência do fenómeno.

Por outro lado, pretende-se aferir também a vitimação, dado que no que diz respeito à delinquência juvenil, a vitimação apresenta um padrão de correlatos sociodemográficos idênticos à perpetração (Burfein & Bartusch, 2011), em que os jovens que têm maior probabilidade de se envolver em práticas criminais e violentas são também os que têm maior probabilidade de ser vitimados.

Método

Participantes

O estudo foi conduzido em Cabo Verde, com jovens entre os 12 e os 21 anos a frequentar o ensino secundário, abrangendo 4 ilhas: Ilha de São Tiago, Ilha de São Vicente, Ilha do Fogo e Ilha do Sal. Os dados foram recolhidos entre Janeiro e Junho de 2013.

O instrumento foi administrado sob o formato papel e lápis e preenchido individualmente (tempo médio de resposta 60 minutos). As questões éticas e deontológicas relacionadas com o anonimato dos dados e colaboração voluntária dos participantes foram salvaguardadas.

A amostra é composta por 601 alunos a frequentar o ensino secundário e a formação profissional, 313 (52.4%) do sexo feminino e 284 (47.6%) do sexo masculino. Relativamente ao nível de escolaridade, 154 (25.6%) frequentam o 9º ano, 133 (22.1%) o 10º ano, 160 (26.6%) o 11º ano e 154 (25.6%) o 12º ano. A idade dos jovens varia entre os 13 e os 21 anos, tendo uma média de idade de 16.66 e um desvio padrão de 1.968. Do total da amostra, 272 (45.3%) encontra-se na faixa etária dos 12 aos 15 anos e 329 (54.7%) na faixa etária dos 16 aos 21 anos (cf. Tabela 1).

Tabela 1.
Características sociodemográficas da amostra (sexo, nível de escolaridade, faixa etária e ilha)

		N*	%
Sexo	Feminino	313	52.4%
	Masculino	284	47.6%
	9º Ano	154	25.6%
Nível escolaridade	10º Ano	133	22.1%
	11º Ano	160	26.6%
	12º Ano	154	25.6%
Faixa Etária	12 -15 anos**	272	45.3%
	16 - 21 anos***	329	54.7%
	Santiago	404	67.2%
Ilha	S. Vicente	108	0,18
	Fogo	48	0,08
	Sal	41	6.8%

*Verificam-se oscilações no número de variáveis recolhidas, devido à presença de *missing values*, tendo-se optado pela apresentação das percentagens válidas para melhor interpretação dos resultados.

**Inimputabilidade criminal, estando prevista nesta faixa etária a aplicação de regime tutelar-educativo para os menores que pratiquem atos qualificado por lei como crime

***Imputabilidade criminal, os que tenham completado 16 anos de idade são susceptíveis de responsabilidade criminal mas a execução das medidas tutelares socioeducativas pode prolongar-se até o jovem completar vinte e um anos, momento em que cessa obrigatoriamente.

Instrumento

Utilizou-se o *International Self-Report Delinquency-3* (ISRD-3) adaptado e validado para o contexto cabo-verdiano (Dias, Conde, Formiga, & Gonçalves, 2014) a partir da versão ISRD-2 de Junger-Tas e Marshall (1999). Trata-se de um instrumento de autorrelato sobre a delinquência e a vitimação juvenil, desenvolvido de forma a conseguir obter dados standardizados e comparáveis internacionalmente sobre a criminalidade juvenil. O ISRD-3 está estruturado em 9 grupos de questões:

1) as características sociodemográficas; 2) a família; 3) as experiências relacionadas com a escola; 4) experiências de vitimação; 5) lazer e amigos; 6) valores antissociais, conformidade e controlo social; 7) comportamentos delinquentes; 8) álcool e outras drogas; e 9) grupo de amigos. No total, é constituído por 56 itens que, por sua vez, integram várias alíneas (cf., Dias et al., 2014).

Procedimentos e Análises dos dados

Todas as análises foram conduzidas recorrendo ao uso do *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS, versão 22).

Utilizou-se a estatística descritiva, para analisar os dados relativos aos comportamentos delinquentes e às experiências de vitimação relatados. Para identificar os diferentes tipos de crime no âmbito dos comportamentos delinquentes, bem como as experiências de vitimação, recorremos à criação de dois Ns amostrais: o primeiro refere-se ao total da amostra (N=601) e o segundo representa o N total de jovens (N=511) que responderam às questões sobre os comportamentos delinquentes e as experiências de vitimação. Tal permite conhecer a incidência dos comportamentos delinquentes e das experiências de vitimação sobre o total da amostra, bem como proceder à sua análise mais detalhada. A seguir realizaram-se tabulações cruzadas entre os itens que definem os crimes contra a propriedade, os crimes contra as pessoas e as experiências de vitimação e as variáveis sociodemográficas (o sexo e a faixa etária). Seguidamente, recorreu-se à estatísticas inferencial, mais concretamente aos testes de diferença em contexto de Design inter-sujeitos:

o Teste *t* para amostras Independentes (para as variáveis independentes sexo e faixa etária).

Resultados

Dos 511 casos validados, numa amostra de N=601 jovens, 44% (n=225) dos jovens indica nunca ter adoptado qualquer comportamento delincente ou criminal ao longo da vida. No entanto, 29% (n=148) reconhece ter perpetrado algum tipo de crime contra a propriedade, 9.0% (n=46) indica ter cometido algum tipo de crime contra as pessoas e, ainda, 18% (n=92) indica ter estado envolvido em ambos os tipos de crime (contra a propriedade e contra as pessoas) (cf. Tabela 2). Verifica-se que os crimes contra a propriedade são os crimes que os jovens em Cabo Verde mais relatam; é de notar que a percentagem de jovens que refere ter perpetrado ambos os crimes (18%) é superior à dos que refere exclusivamente algum crime contra as pessoas (9%), o que sugere que a percentagem de jovens que perpetraram algum tipo de crime contra as pessoas possa ser mais elevada.

Tabela 2.

Número de jovens que relataram comportamentos delinquentes e/ou criminais.

Delinquência/crime relatado	N = 601	%
Nenhum crime	225	44.0
Crime contra a propriedade	148	29.0
Crime contra as pessoas	46	9.0
Ambos os tipos de crime (contra a propriedade e as pessoas)	92	18.0
Total	511	100.0

Em relação ao sexo, os comportamentos delinquentes relativos ao crime contra a propriedade foram identificados, no total, 360 crimes contra a propriedade, a maior percentagem destes crimes é relatada pelos jovens do sexo masculino 66.1% (238 crimes), comparativamente à relatada pelas jovens do sexo feminino 33.9% (122). Os crimes contra a propriedade mais frequentes são: (i) descarregar músicas/filmes na internet (202 crimes), (ii) pintar uma parede, propriedade ou autocarro (74 crimes) (iii) roubou alguma coisa numa loja ou supermercado (35 crimes), (iv) danificar

algo de propósito (30 crimes), (v) roubar uma bicicleta (10 crimes), (vi) entrar ilegalmente num edifício para furtar/roubar (6 crimes), e (vii) roubar um carro ou motorizada (3 crimes). Através de um Teste *t* (cf. Tabela 3), os resultados indicam a existência de diferenças significativas entre os rapazes e as raparigas, em que os rapazes são os que mais relatam ter perpetrado cada um dos tipos de crime (todos os *p* têm um valor igual ou inferior a .05), à exceção de “Roubar um carro ou motorizada” que tem um valor residual.

Tabela 3.

Comportamentos delinquentes referentes a crimes contra a propriedade, por sexo.

Crime Contra Propriedade	N/Total*	N/Crime	F	(%)	M	(%)	(%)	t	df	Sig.
Pintou uma parede/ propriedade/autocarro	509	74	26	35.14	48	64.86	100	-3.722	507	.000
Danificou algo de propósito	511	30	6	20.00	24	80.00	100	-3.976	509	.000
Roubou alguma coisa numa loja/ supermercado	512	35	9	25.71	26	74.29	100	-3.527	510	.000
Entrou ilegalmente num edifício para roubar/furtar	511	6	0	0.00	6	100	100	-2.684	509	.008
Roubou uma bicicleta	512	10	0	0.00	10	100	100	-3.516	510	.000
Roubou um carro ou motorizada	508	3	0	0.00	3	100	100	-1.905	506	.057
Descarregou músicas/filmes na internet	509	202	81	40.10	121	59.90	100	-5.401	507	.000
N total		360	122	33.09	238	66.01	100			

*Verificam-se oscilações no número de variáveis recolhidas, devido à presença de *missing values*, tendo-se optado pela apresentação das percentagens válidas para melhor interpretação dos resultados

Em relação aos crimes contra as pessoas, foi possível identificar nos resultados um total de 262 crimes contra as pessoas, em que a maior percentagem destes crimes é relatada pelos jovens do sexo masculino (68.57%, 196 crimes), comparativamente à relatada pelas jovens do sexo feminino (31.43%, 66 crimes) (cf. Tabela 4).

Os crimes contra as pessoas mais frequentes são: (i) magoar um animal de propósito (70 crimes, 68.57% dos quais relatados por rapazes e 31.43% por raparigas); (ii) andar com uma arma (56, 80.36% relatados por rapazes e 19.64% por raparigas); (iii) participar numa briga em estádio de futebol, rua ou espaços

públicos (54, 79,63% relatados por rapazes e 20.37% por raparigas), (iv) roubar (34, 64.7% relatados por rapazes e 35.29% por raparigas), (v) vender ou ajudar a vender drogas (22, 72.73% relatados por rapazes e 27.27% por raparigas), (vi) bater ou ferir alguém (14, 85.71% relatados por rapazes e 14.29% por raparigas) e (vii) usar uma arma para ameaçar (12, 83.33% relatados por rapazes e 16.67% por raparigas). Também se observam-se diferenças significativas entre os rapazes e as raparigas, sendo os rapazes os que mais relatam ter perpetrado cada um dos tipos de crime (todos os *p* têm um valor igual ou inferior a .05).

Tabela 4.

Crimes contra as pessoas, por sexo.

Crime Contra Pessoas	N Total *	N	F	M (%)	F (%)	M (%)	F (%)	t	df	Sig.
Usou uma arma para ameaçar alguém intencionalmente	510	12	2	16.67	10	83.33	100	-2.678	508	.008
	513	34	12	35.29	22	64.71	100	-2.296	511	.022
Roubou alguma coisa de uma pessoa com ameaça de força	508	56	11	19.64	45	80.36	100	-5.687	506	.000
Andou com uma arma	510	54	11	20.37	43	79.63	100	-5.437	508	.000
Participou numa briga num estádio/ rua/ espaços públicos	511	14	2	14.29	12	85.71	100	-3.062	509	.002
Bateu ou feriu alguém de propósito, a ponto de o aleijar	506	22	6	27.27	16	72.73	100	-2.619	504	.009
Vendeu drogas/ajudou alguém a vender	508	70	22	31.43	48	68.57	100	-4.038	394	.000
Magoou um animal de propósito										
N total	262	66	25.19	196	74.81	100				

*Verificam-se oscilações no número de variáveis recolhidas, devido à presença de *missing values*, tendo-se optado pela apresentação das percentagens válidas para melhor interpretação dos resultados

Considerando a faixa etária nos crimes contra a propriedade, a maior percentagem dos crimes contra a propriedade é relatada pelos jovens entre os 16-21 anos (56.1%, 202 crimes) (cf. Tabela 5). Analisando cada um dos tipos de crime, identificam-se diferenças significativas apenas em dois tipos: são os

jovens entre os 16 e os 21 anos que mais relatam ter danificado algo de propósito ($t = -2.035$, $p = .042$) quando comparados com os jovens entre os 12-15 anos; são os jovens entre os 12-15 anos que mais relatam fazer downloads ilegais, quando comparados com os jovens entre os 16-21 anos [$F(511) = 1.998$; $p > .05$].

Tabela 5.

Crimes contra a propriedade, por faixa etária.

Crime Contra Propriedade	N Total*	N Crime	Faixa Etária 1		Faixa Etária 2		t	df	Sig.	
			12-15 anos	(%)	16-21 anos	(%)				
Pintou uma parede/ propriedade/autocarro	512	74	27	36.49	47	63.51	100	-1.578	510	.115
Danificou algo de propósito	514	30	8	26.67	22	73.33	100	-2.035	512	.042
Roubou alguma coisa numa loja/ supermercado	516	35	16	45.71	19	54.29	100	.116	514	.907
Entrou ilegalmente num edifício para roubar/furtar	515	6	1	16.67	5	83.33	100	-1.396	513	.163
Roubou uma bicicleta	516	10	3	30.00	7	70.00	100	-.947	514	.344
Roubou um carro ou motorizada	512	3	2	66.67	1	33.33	100	.751	510	.453
Descarregou músicas/filmes na internet	513	203	102	50.25	101	49.75	100	1.998	511	.046
N total		361	159	44.04	202	55.96	100			

*Verificam-se oscilações no número de variáveis recolhidas, devido à presença de *missing values*, tendo-se optado pela apresentação das percentagens válidas para melhor interpretação dos resultados

No âmbito dos crimes contra as pessoas, a maior percentagem dos crimes é relatada pelos jovens entre os 16-21 anos (68.66%, 101 crimes) (cf. Tabela 6). Analisando cada um dos tipos de crime, identificam-se diferenças significativas em 3 tipos: andar com uma arma [$F(513) =$

-2.909 ; $p > .05$], participar em brigas em espaços públicos [$F(512) = -2.400$; $p > .05$] e bater ou ferir alguém a ponto de necessitar de cuidados médicos [$F(510) = -2.894$; $p > .05$], sendo os jovens mais velhos que relatam ter perpetrado este tipo de crimes.

Tabela 6.
Crimes contra as pessoas, por faixa etária.

Crime Contra Pessoas	N Total *	N Crime	Faixa Etária 1 12-15 anos	(%)	Faixa Etária 2 16-21 anos	(%)	(%)	t	df	Sig. (2 extremidades)
Usou uma arma para ameaçar alguém intencionalmente	514	12	3	25.00	9	75.00	100	-1.405	512	.161
Roubou alguma coisa de uma pessoa com ameaça de força	517	35	13	37.14	22	62.86	100	-.951	515	.342
Andou com uma arma	512	56	15	26.79	41	73.21	100	-2.909	513	.004
Participou numa briga num estádio/ rua/espacos públicos	514	54	16	29.63	38	70.37	100	-2.400	512	.017
Bateu ou feriu alguém de propósito, a ponto de o aleijar	515	14	1	7.14	13	92.86	100	-2.894	510	.004
Vendeu drogas/ajudou alguém a vender	510	22	9	40.91	13	59.09	100	-.384	508	.701
Magoou um animal de propósito	512	71	26	36.62	45	63.38	100	-1.445	510	.149
N Total		264	83	31.44	181	68.56	100			

*Verificam-se oscilações no número de variáveis recolhidas, devido à presença de *missing values*, tendo-se optado pela apresentação das percentagens válidas para melhor interpretação dos resultados

No que diz respeito as experiências de vitimação relatadas em função das características sociodemográficas, procede-se de forma semelhante a secção anterior; assim, pretendeu-se caraterizar as

experiências de vitimação, analisando-se se estas diferem em função das características sociodemográficas sexo e faixa etária.

Em relação ao sexo, identificam-se no total o relato de 714 experiências de vitimação, em que o maior número de experiências de vitimação é relatado pelos jovens do sexo masculino (360), comparativamente ao número de experiências relatadas pelas jovens do sexo feminino (354) (cf. Tabela 7). Das várias experiências de vitimação, as mais frequentes são: (i) ser roubado (234, 51.28% das quais relatadas por raparigas e 48.72% por rapazes); (ii) sofrer um estalo ou empurrão dos progenitores/cuidadores (190, 47.37% das quais relatadas por

rapazes e 52.63% por raparigas), (iii) sofrer pontapés e murros dos progenitores/cuidadores (74, 52.70% das quais relatadas por rapazes e 47.30% por raparigas). Os resultados dos testes de diferenças indicam que existem diferenças significativas em dois tipos de vitimação: são os rapazes que mais relatam ter sofrido ameaças para dar dinheiro [$F(565) = -6.043$; $p > .05$] (cf. Tabela 12), comparativamente às raparigas; são as raparigas que mais relatam ter sido insultadas por SMS/internet [$F(554) = 2.678$; $p > .05$].

Tabela 7.*Experiencias de Vitimação relatadas, por sexo.*

Experiências de Vitimação	N Total*	N	F	(%)	M	(%)	(%)	T	df	Sig. (2 extremidades)
Alguma vez alguém o ameaçou para pedir dinheiro/outra coisa	567	85	19	22.35	66	77.65	100	-6.043	565	.000
Alguma vez alguém lhe bateu de forma violenta e necessitou de cuidados médicos	541	24	12	50.00	12	50.00	100	-.102	539	.919
Alguma vez foi roubado	562	234	120	51.28	114	48.72	100	-.199	560	.842
Alguma vez alguém o ameaçou com agressão física por motivos de discriminação	551	45	22	48.89	23	51.11	100	-.371	549	.711
Alguma vez foi alvo de insultos graves por SMS/internet	556	62	42	67.74	20	32.26	100	2.678	554	.008
Alguma vez os progenitores/cuidadores lhe bateram com um estalo ou empurrão	558	190	100	52.63	90	47.37	100	.224	556	.823
Alguma vez os progenitores/cuidadores lhe bateram com murros/pontapés fortes mais violentos	553	74	39	52.70	35	47.30	100	.182	551	.856
N total	714	354	360	49.58	360	50.42	100			

*Verificam-se oscilações no número de variáveis recolhidas, devido à presença de *missing values*, tendo-se optado pela apresentação das percentagens válidas para melhor interpretação dos resultados

Em relação a faixa etária, o maior número de experiências de vitimação é relatado pelos jovens entre os 16 e os 21 anos de idade (411 experiências de vitimação) (cf. Tabela 8).

Existem diferenças significativas entre as faixas etárias apenas ao nível da experiência de ter sido ameaçado para dar dinheiro ou outros valores - são os jovens entre os 16 e os 21 anos que mais a relatam: [$F(567) = -2.260; p > .05$].

Tabela 8.

Experiências de vitimação relatadas, por faixa etária.

Experiências de vitimação	N Total*	N Crime	Faixa Etária1 12-15 anos	(%)	Faixa Etária 2 16-21 anos	(%)	(%)	T	df	Sig. (2 extremidades)
Alguma vez alguém o ameaçou para pedir dinheiro/outra coisa	567	85	29	34.12	56	65.88	100	-2.260	567	.024
Alguma vez alguém lhe bateu de forma violenta e necessitou de cuidados médicos	453	24	8	33.33	16	66.67	100	-1.168	541	.243
Alguma vez foi roubado	564	236	106	44.92	130	55.08	100	-.192	562	.848 ³⁵
Alguma vez alguém o ameaçou com agressão física por motivos de discriminação	552	45	18	40.00	27	60.00	100	-.718	550	.473
Alguma vez foi alvo de insultos graves por SMS/internet	557	62	22	35.48	40	64.52	100	-1.579	555	.115
Alguma vez os progenitores/cuidadores lhe bateram com um estalo ou empurrão	559	190	89	46.84	101	53.16	100	.478	557	.633
Alguma vez os progenitores/cuidadores lhe bateram com murros/pontapés fortes mais violentos	554	74	33	44.59	41	55.41	100	-.165	552	.869
N Total		716	305	42.60	411	57.40	100			

*Verificam-se oscilações no número de variáveis recolhidas, devido à presença de *missing values*, tendo-se optado pela apresentação das percentagens válidas para melhor interpretação dos resultados.

Discussão

A partir dos resultados apresentados, pode-se destacar que os crimes contra a propriedade são os crimes que os jovens cabo-verdianos mais relatam; da amostra de 511 jovens, 29% deles (n=148) reconheceram ter perpetrado algum tipo de crime contra a propriedade, 9.0% (n=46) indicaram ter cometido algum tipo de crime contra as pessoas e, ainda, 18% (n=92) indica ter estado envolvido em ambos os tipos de crime (contra a propriedade e contra as pessoas). Estes resultados corroboram os estudos internacionais (cf., Burfenin & Bartush, 2011), que indicam que na adolescência há uma proporção considerável de jovens que se envolvem em atos delinquentes, sendo os comportamentos delinquentes “menos graves” os mais praticados comparativamente aos mais graves ou violentos. Assim, à semelhança panorama internacional, os crimes contra a propriedade são os mais comuns entre os jovens cabo-verdianos. Por outro lado ainda, também de acordo com os estudos internacionais, os resultados indicam uma grande variabilidade no tipo de atos delituosos na adolescência, não se verificando um padrão de “especialização” ou especificidade criminal nesta fase (cf. Burfeind & Bartush, 2011).

No que se refere à idade, os jovens na faixa etária entre os 16-21 anos são os que mais relatam comportamentos delituosos, nomeadamente ter andado com uma arma e ter batido ou ferido alguém de propósito. Estes dados corroboram os dados internacionais que indicam que a maioria dos comportamento delituosos juvenis atinge o seu pico entre a segunda metade da adolescência e o início da idade do jovem adulto, sendo também nestas idades que os jovens reportam mais delitos e mais graves (cf. Burfeind & Bartush, 2011).

No presente estudo a maior percentagem de crimes é relatada pelos jovens do sexo masculino (66.1%), comparativamente aos relatadas pelas jovens do sexo feminino (33.9%). Os resultados indicam que há diferenças significativas entre os rapazes e as raparigas, com estes a relatarem ter perpetrado mais tipos de crime contra a propriedade do que as raparigas constituindo um dado que também vai ao encontro da literatura internacional – que indica que os rapazes apresentam taxas mais elevadas de delinquência e criminalidade comparativamente às raparigas (Junger-Tas & Marshall, 2012).

No que diz respeito às experiências de vitimação, também os resultados do presente estudo corroboram o indicado pela literatura: a vitimação apresenta a tendência sociodemográfica da perpetração – ou seja, são os jovens do sexo masculino e os mais velhos que, sendo os principais perpetradores, são também os mais vitimados. Como já foi referido, os jovens que têm maior probabilidade de se envolver em práticas criminais e violentas são também os que têm maior probabilidade de ser vitimados (cf., Burfeind & Bartush, 2011).

É de destacar que as experiências de vitimação mais relatadas são: (i) sofrer de atos de roubo; (ii) sofrer um estalo ou empurrão por progenitores/cuidadores e (iii) sofrer pontapés e murros dos progenitores/cuidadores, sugerindo aqui a forte componente da violência intrafamiliar. Os resultados dos testes de diferenças aplicados indicam que existem diferenças significativas em dois tipos de experiências de vitimação: são os rapazes que mais relatam ter sofrido ameaças para dar dinheiro, comparativamente às raparigas, sendo as as raparigas que mais relatam ter sido insultadas por SMS/internet.

É de notar que o tipo de vitimação masculina mais relatado (ameaças para dar dinheiro) pode indicar a maior exposição dos rapazes ao espaço público e a posse de maiores recursos económicos (andarem com dinheiro), decorrente dos processos de socialização e estereótipos culturais sobre o papel do homem e da mulher, presentes em muitos contextos, que limitam a esfera de atuação e de recursos femininos (Caridade & Machado, 2006).

Conclusões

Este estudo pretendeu descrever o fenómeno da delinquência juvenil em Cabo Verde, chamando a atenção para a importância de desenvolver instrumentos de avaliação adequados para a caracterização do fenómeno. Como vimos, os dados oficiais revelam apenas a extensão da delinquência detectada pelo sistema, bem como descrevem apenas as características dos jovens que entram no sistema.

Por seu turno, as medidas de autorrelato questionam diretamente os jovens sobre o seu envolvimento em comportamentos delinquentes e no crime, permitindo evitar o viés do filtro do sistema de justiça.

Os resultados do presente estudo realçam a importância da caracterização dos indicadores de manifestação da delinquência juvenil, tanto para a compreensão como para a elaboração futura de um plano de atuação (prevenção e intervenção) eficaz neste fenómeno em Cabo Verde.

Referencias

- Aroma, K. (1994). *Self-reported delinquency in Helsinki, Finland, 1992*. In J. Junger-Tas, G. J. Terlouw, & M. W. Klein (eds.), *Delinquent behaviour among young people in the western world: First results of the International Self-report Delinquency Study* (pp. 14-41). Amsterdam: Kugler Publications.
- Birkbeck, C., Morillo, S., & Crespo, F. (2010). Venezuela. In J. Junger-Tas, I. H. Marshall, D. Enzmann, M. Killias, M. Stekete, & B. Gruszczynska (eds.), *Juvenile delinquency in Europe and beyond: Results of the second International Self-report Delinquency Study* (pp. 385-398). New York: Springer.
- Bordonaro, L., (2013). *Tolerancia zero crioula: Cabo Verde e a “guerra contra o crime* (pp. 83-106). In J. Pureza, S. Roque & K. Cardoso (Ed.), *Jovens e trajetórias de violência: Os casos de Bissau e da Praia*. Coimbra: Almedina
- Braga, T. (2013). *Comportamentos antissociais juvenis: Indicadores e formas de manifestação* (tese de doutoramento não publicada). Universidade do Minho, Braga.
- Burfeind, J. W., & Bartusch, D. J. (2011). *Juvenile delinquency: An integrated approach* (second edition). Boston: Jones and Bartlett Publishers.

- Caridade, S. & Machado, C. (2006). Violência na intimidade juvenil: Da vitimação à perpetração. *Análise Psicológica*, 4 (XXIV), 485-493.
- Czabański, J., Gruszczyńska, B., Marczewski, M., & Siemaszko, A. (2010). Poland. In J. Junger-Tas, I. H. Marshall, D. Enzmann, M. Killias, M. Steketee, & B. Gruszczyńska (eds.), *Juvenile delinquency in Europe and beyond: Results of the second International Self-report Delinquency Study* (pp. 279-292). New York: Springer.
- Dias, J., Conde, R., Formiga, N., & Gonçalves, R. (2014). *International self-report delinquency (ISR-3): tradução e adaptação ao contexto cabo-verdiano Liberabit. Revista de Psicología*, 20(2), 335-351.
- Farrington, D. P. (2003). Key results from the first 40 years of the Cambridge Study in Delinquent Development. In Thornberry T. P. and Krohn, M.D. (Eds.) *Taking Stock of Delinquency: An Overview of Findings from Contemporary Longitudinal Studies*. (pp. 137-183). New York: Kluwer/Plenum.
- Junger-Tas, J., & Marshall, I. H. (1999). The Self-Report Methodology in Crime Research. *Crime and Justice*, 25, 291-367.
- Junger-Tas, J., & Marshall I. H. (2012). *Introduction to the International Self-Report Study of Delinquency - ISR-2*. In J. Junger-Tas et al (ed.). *The Many Faces of Youth Crime: Contrasting Theoretical Perspectives on Juvenile Delinquency across Countries and Cultures* (pp.3-20). New York: Springer.
- Lima, R. (2012). *Delinquência juvenil coletiva na cidade da Praia: Uma abordagem diacrónica* (pp. 57-82). In J. Pureza, S. Roque & K. Cardoso (Ed.), *Jovens e trajetórias de violência: Os casos de Bissau e da Praia*. Coimbra: Almedina.
- Loeber, R., & Farrington, D. P. (Eds.) (2012), *From juvenile delinquency to adult crime: Criminal careers, justice policy and prevention*. New York: Oxford University Press.
- Ministério da Administração Interna (2013). *Estatísticas Oficiais da Polícia Nacional 2005-2012*. Cidade da Praia: Ministério da Administração Interna.
- Moffitt, T. E., Silva, P. A., Lynam, D. R., & Henry, B. (1994). *Self-reported delinquency at age 18: New Zealand's Dunedin Multidisciplinary Health and Development Study*. In J. Junger-Tas, G. J. Terlouw, & M. W. Klein (eds.), *Delinquent behaviour among young people in the western world: First results of the International Self-report Delinquency Study* (pp. 354-369). Amsterdam: Kugler Publications.
- Piquero, A. R., Farrington, D. P., & Blumstein, A. (2003). *The criminal career paradigm*. In M. Tonry (ed.), *Crime and Justice* (Vol. 20, pp. 359-506). Chicago: University of Chicago Press.
- Sampson, R. J. (2005). The life course view of the development of crime. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 602, 12-45.